

## DESPACHOS

## DESPACHOS DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CIDADINI

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR ANTONIO ROQUE CIDADINI  
Proc.: 00014966.989.20-4.

Representante: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - MPC (CNPJ 20.453.878/0001-90). REPRESENTADO(A): SECRETARIA DA SAÚDE (CNPJ 46.374.500/0001-94). Assunto: REPRESENTAÇÃO para apuração de possíveis irregularidades cometidas pela Secretaria de Saúde do Governo do Estado de São Paulo na aquisição de luvas para procedimento, por meio de dispensas de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Exercício: 2020. Responsável: José Henrique Germann Ferreira - Secretário de Estado da Saúde de São Paulo. INSTRUÇÃO POR: DF-09.

Vistos.  
1. Trata o presente processo de representação contra compras de luvas de procedimento, realizadas por dispensas de licitação pela Secretaria de Saúde do Governo do Estado de São Paulo.

2. O Representante antecipou-se em pedir informações e com as respostas apontou uma variedade de preços obtidos para o mesmo produto, em procedimentos da mesma Secretaria e de outros Órgãos, também da Saúde, e no mesmo período, tendo-os demonstrado numa tabela que inseriu em sua petição.

3. Motivou sua representação o possível "... sobrepreço dos produtos e o eventual beneficiamento indevido de terceiros que podem derivar de tais contratações, ou mesmo o regular atendimento das citadas disposições legais (aplicáveis justamente a casos de emergência como o presente)...", fatos que entende deva merecer fiscalização ordinária do Tribunal.

4. Determinei a instrução do feito, tendo a fiscalização se manifestado pela procedência da representação. Destaco alguns pontos de interesse, contidos no relatório inserido no evento 29:

"A presente Representação envolve a análise de oito processos de compras realizadas pela UGE 090102 (Coordenadoria Geral de Administração), que totalizaram no valor de R\$9.161.100,00, cujas notas de empenho se encontram nos eventos 1.4; 1.6 e 1.7.;"

" (...) apesar de constar informações da Origem nos eventos 1.11, 1.12 e 1.13 de que o contrato nº 2020 CT00469 – Processo SES 2020/18171 estavam em vias de ser rescindido, foi realizada uma consulta no site da Fazenda, que o Processo SES 2020/15857 teve empenho no valor de R\$1.047.000,00 – Arquivo 020-2020 NE00524 – Bremem Comércio e pagamento de R\$139.600,00 – Arquivo 060 – Fluxo a partir de NE – Processo 202 – 15857, sem cancelamento ou anulação de eventuais valores remanescentes."

5. A Fiscalização aponta, ainda, que a Secretaria não apresentou critérios de pagamento nem a estimativa de preços, não restando atendido o artigo 2º do Decreto Estadual nº 63.316 de 26 de março de 2018 e em discordância com o artigo 4º-E, §1º, V e VI da Lei Federal nº 13.979/2020.

6. Diante do exposto, as falhas indicadas pelo MPC na peça inicial e os apontamentos feitos pela Fiscalização (evento-29), de que os valores de contratação não são compatíveis com os preços praticados no mercado, e ate superiores aos realizados anteriormente, mostram contrariedade ao princípio da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para Administração exigidos pelo artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

7. Nestas condições, tendo em vista o que dispõe o inciso XIII do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93, assino ao Senhor Secretário da Saúde, aos responsáveis, bem como aos demais interessados o prazo de 30 (trinta) dias, para que adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei ou aleguem o que for de seus interesses.

Publique-se e notifique-se via sistema, esclarecendo que por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução 01/2011, a integra das manifestações dos órgãos deste Tribunal e demais documentos que compõem os autos poderão ser obtidos, mediante regular cadastramento, no referido Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Proc.: 00013798.989.20-8.  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POA (CNPJ 55.021.455/0001-85). CONTRATADO(A): PACTUAL COMERCIAL LTDA (CNPJ 10.504.370/0001-10). INTERESSADO(A): GIANCARLO LOPES DA SILVA (CPF 272.494.568-90). Assunto: EXECUÇÃO DO CONTRATO: nº 051/2020 - DATA: 13/04/2020. Objeto: Contratação emergencial de empresa para aquisição de testes rápidos para a detecção de anticorpos IgG e IgM covid19, destinados ao enfrentamento da emergência em saúde pública no âmbito da administração pública direta e indireta do município de poá decorrente do covid19 (coronavírus), consoante demanda apontada pela secretaria municipal de saúde. Exercício: 2020. INSTRUÇÃO POR: DF-04. PROCESSO PRINCIPAL: 13674.989.20-7.

Vistos.  
Nos termos do artigo 2º, XIII da Lei Complementar Estadual nº 709/93, assino prazo de 15 dias aos Responsáveis para tomar conhecimento do processado e apresentar as justificativas de interesse.

Publique-se.  
Proc.: 00012528.989.18-9.  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES (CNPJ 46.523.114/0001-17). Advogado: RODRIGO ANTONIO PAES (OAB/SP 234.900) / EDLAINE CRISTINA XAVIER CHRISOSTOMO (OAB/SP 250.216) / SANDRO RAMAZZINI (OAB/SP 301.742). CONTRATADO(A): SOFTPARK INFORMATICA LTDA (CNPJ 00.752.995/0001-47). Advogado: MIGUEL BALAZS NETO (OAB/SP 59.214). INTERESSADO(A): CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS (CPF 218.840.298-76). Assunto: Contrato: 118/2017, assinado em 07/11/2017. Edital nº 021/2017 - Processo nº 15.922/2017. Licitação: Pregão Presencial. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, através de fornecimento de solução tecnológica integrada, por tempo determinado para gestao da educação, saúde, assistência social para o Município de Embu das Artes com capacitação de usuários, suporte técnico local, implantação, parametrização, execução do processo de transferência de tecnologia e migração de dados. Exercício: 2017. INSTRUÇÃO POR: DF-07. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00013064.989.18-9, 00001671.989.20-0.

Proc.: 00001671.989.20-0.  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES (CNPJ 46.523.114/0001-17). Advogado: SANDRO RAMAZZINI (OAB/SP 301.742). CONTRATADO(A): SOFTPARK INFORMATICA LTDA (CNPJ 00.752.995/0001-47). Advogado: MIGUEL BALAZS NETO (OAB/SP 59.214). INTERESSADO(A): CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS (CPF 218.840.298-76). Assunto: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº118/2017, objetiva a prorrogação da vigência por mais 12 meses.

Exercício: 2019. INSTRUÇÃO POR: DF-07. PROCESSO PRINCIPAL: 12528.989.18-9.

Proc.: 00013064.989.18-9.  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES (CNPJ 46.523.114/0001-17). Advogado: RODRIGO ANTONIO PAES (OAB/SP 234.900) / SANDRO RAMAZZINI (OAB/SP 301.742). CONTRATADO(A): SOFTPARK INFORMATICA LTDA (CNPJ 00.752.995/0001-47). Advogado: MIGUEL BALAZS NETO (OAB/SP 59.214). INTERESSADO(A): CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS (CPF 218.840.298-76). Assunto: CONTRATO nº 118/2017 de 07/11/2017. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, através de fornecimento de solução tecnológica integrada, por tempo determinado para gestão da educação,

saúde, assistência social para o município de Embu das Artes com capacitação de usuários, suporte técnico local, implantação, parametrização, execução do processo de transferência de tecnologia e migração de dados. Vigência: 12 meses de 07/11/2017 a 06/11/2018. Exercício: 2018. INSTRUÇÃO POR: DF-07. PROCESSO PRINCIPAL: 12528.989.18-9.

Defiro o requerido, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação.  
Publique-se.  
Proc.: 00004654.989.16-9.

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE (CNPJ 51.500.650/0001-37). INTERESSADO(A): PEDRO ZURANO FILHO (CPF 030.349.788-20). Advogado: CLAUDINEI APARECIDO MOSCA (OAB/SP 116.947). Assunto: Contas de Câmara - Exercício de 2016. Exercício: 2016. INSTRUÇÃO POR: UR-04.

Vistos.  
Assino ao responsável pelas contas em exame, Pedro Zurano Filho, o prazo de (10) dez dias para restituir ao erário o impugnado pelo Ministério Público de Contas com valores pagos a maior a Vereadores em virtude de ausências injustificadas em sessões camarárias, tratado no Item B.3.3.4.1 do relatório de Fiscalização, apresentando o que for de seu interesse.

Publique-se e Notifique-se por via do Sistema Eletrônico, de conformidade com a Resolução nº 01/2011, a integra das manifestações que compõem o presente processo poderá ser obtida, mediante regular cadastramento e habilitação, no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), no site www.tce.sp.gov.br.

Proc.: 00012292.989.20-9.  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA (CNPJ 46.523.130/0001-00). CONTRATADO(A): POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (CNPJ 58.853.169/0001-74). INTERESSADO(A): JORGE JOSE DA COSTA (CPF 060.114.398-10). CARLOS HUMBERTO HUEB DA SILVA (CPF 301.609.286-72). Assunto: Termo de Prorrogação e Aditivo n.º 2.576/2020. Finalidade: prorrogar por mais 3 (três) meses o prazo contratual de que trata a Cláusula Segunda do Contrato em questão, com término em 19 de julho de 2020. Acréscimo do valor total de R\$ 621.033,51 (seiscentos e vinte e um mil e trinta e três reais e cinquenta e um centavos) ao valor contratual de que trata a Cláusula Terceira do Contrato em questão, que corresponde a aproximadamente 23,14% do valor inicial contratado. CONTRATO: 5.033/19. Exercício: 2020. INSTRUÇÃO POR: DF-07. PROCESSO PRINCIPAL: 2707.989.20-8.

Vistos.  
À vista do despacho constante no Evento 18, cuja publicação em D.O.E. deu-se em 18 de junho, consoante anexo ao Evento 31, resta prejudicado o pedido acostado no Evento 26, feito em 17 de junho.

Publique-se.  
Proc.: 00011412.989.20-4.

MENTIONADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA (CNPJ 46.522.983/0001-27). ÓRGÃO DA ORIGEM: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - MP (CNPJ 01.468.760/0001-90). Assunto: Ofício nº 0672/2020 - EXPPGJ, de 13 de março de 2020. Protocolo nº 18.134/2020 – MPSP. Ref.: Ofício nº 113/2020 - 4º PJ-VMM, de 10 de março de 2020, encaminhando o ofício nº 114/2020. IC nº 14.1144.0000086/2019 – 6. Assunto: solicita informação se os contratos nº 066/2013, 068/2013, 015/2019, 016/2019 e 017/2019 celebrados pela Prefeitura de Santana de Parnaíba foram analisados por esta Corte de Contas. Subscrito pela Promotora de Justiça Dra. Renata Caetano Pereira da Silva Fuga. [Atendendo ao chamado nº 2779, de 16/03/2020 do sistema MPSP]. Exercício: 2020. INSTRUÇÃO POR: DF-02.

Vistos.  
Ao Cartório para oficialiar a Ilustre representante do Ministério Público, da 4ª Promotoria de Justiça de Santana de Parnaíba, informando que o processo TC-021343.989.19, referente ao Contrato nº 015/2019, sob minha relatoria encontra-se em trâmite perante os órgãos instrutivos e técnicos da Casa, ainda pendentes de decisão definitiva, podendo a tramitação ser acompanhada através do site deste Egrégio Tribunal, www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.  
Proc.: 00005574.989.19-0.  
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU (CNPJ 65.694.846/0001-14). Assunto: Contas de Câmara - Exercício de 2019. Exercício: 2019. INSTRUÇÃO POR: DF-07.

Vistos.  
Trata-se da prestação de contas da administração financeira e orçamentária da Câmara do Município de Embu Guaçu, relativas ao exercício de 2019. Diante do apurado pela 7ª Diretoria de Fiscalização/DF-7 e nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, assino ao responsável pelas contas em exame, Clarides Leonardo dos Santos, o prazo de 15 (quinze) dias para que conheça dos autos, conforme o Relatório de Fiscalização constante no evento 15, apresentando o que for de seu interesse.

Publique-se e Notifique-se por via do Sistema Eletrônico, de conformidade com a Resolução nº 01/2011, a integra das manifestações que compõem o presente processo poderá ser obtida, mediante regular cadastramento e habilitação, no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), no site www.tce.sp.gov.br.

Proc.: 00016190.989.20-2.  
Representante: DAIANE TACHER CUNHA (CPF 416.560.068-71). Advogado: DAIANE TACHER CUNHA (OAB/SP 389.126). REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGIDA (CNPJ 46.634.291/0001-70). Advogado: ALINE APARECIDA CASTRO (OAB/SP 208.057). Assunto: Representação visando ao Exame Prévio do edital do Pregão Presencial nº 073/2020, tendo por objeto a contratação de empresa prestadora de serviço de transporte para pacientes em tratamento nas cidades de Barretos, São José do Rio Preto, Catanduva e Ribeirão Preto. Exercício: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-09.

Vistos.  
A senhora DAIANE TACHER CUNHA insurge-se contra o Edital de Pregão Presencial nº 073/2020, tendo por objeto a contratação de empresa prestadora de serviço de transporte para pacientes em tratamento nas cidades de Barretos, São José do Rio Preto, Catanduva e Ribeirão Preto.

A petição foi protocolada no dia 18/06/2018 enquanto que a data de abertura das propostas está marcada para o dia 19/06/2020.

A Representante alega, em síntese, que o edital apresenta ilegalidade, pois exige que os veículos deverão "ter acessibilidade a cadeirante, visto a necessidade e dificuldade de alguns pacientes, por situação debilitada, incluindo a obrigatoriedade garantida pela Lei 13.146 de 06 de junho de 2015". Ocorre que a legislação estabelece que tão somente os veículos fabricados a partir de 01 de julho de 2017, possuem a obrigatoriedade em possuir a respectiva plataforma veicular.

Dessa forma, requer a concessão de liminar e consequente suspensão da licitação.

É o relatório.  
DECIDO.

Em que pesem as alegações da Representante, não é possível para a concessão da liminar e determinar a paralisação do certame.

No presente caso, analisando a documentação, verifico que a Representação foi recebida no meu Gabinete ontem às 12:20 hs, enquanto que a abertura dos envelopes está marcada para hoje às 09:00 hs, ensajnando hipótese que não permite a adoção de medida para suspensão da licitação, consoante, aliás, reiteradas decisões desta Corte, por prejudicar o tempo hábil para a devida análise da documentação.

Não obstante, deverá a Administração avaliar o questionamento feito, e se for o caso, adotar as providências cabíveis para cumprimento da legislação e da jurisprudence desta Corte. Alerto ainda, que a presente decisão não exime de verifi-

car eventuais incongruências do edital e nem lhe aproveita por ocasião do julgamento ordinário da matéria.

Assim sendo, indefiro o pedido e com fundamento no artigo 220, § 1º do Regimento Interno, determino o arquivamento do presente expediente, antes, porém, transitando para ciência do Ministério Público de Contas.

Publique-se.  
Proc.: 00011938.989.20-9.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM (CNPJ 46.634.051/0001-76). CONTRATADO(A): SUPORTE SERVICOS DE APOIO EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 22.047.530/0001-28). INTERESSADO(A): FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA (CPF 099.251.038-43). Assunto: Contrato nº 22 de 6/3/2020; Licitação: Pregão Presencial nº 108/2019. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de apoio aos alunos com deficiência, que apresentem limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporários no autocuidado, com fornecimento de mão de obra em unidades escolares da Rede Municipal de Educação de Votorantim. Exercício: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-09. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00013883.989.20-4.

Proc.: 00013883.989.20-4.  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM (CNPJ 46.634.051/0001-76). CONTRATADO(A): SUPORTE SERVICOS DE APOIO EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 22.047.530/0001-28). INTERESSADO(A): FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA (CPF 099.251.038-43). Assunto: Contrato nº 22 de 6/3/2020; Licitação: Pregão Presencial nº 108/2019. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de apoio aos alunos com deficiência, que apresentem limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporários no autocuidado, com fornecimento de mão de obra em unidades escolares da Rede Municipal de Educação de Votorantim. Exercício: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-09. PROCESSO PRINCIPAL: 11938.989.20-9.

Vistos.  
1. Em face dos apontamentos de Fiscalização, que ensejam possíveis irregularidades no ajuste firmado em 06-03-20 pela Prefeitura de Votorantim e por Suporte Serviços de Apoio Empresarial Ltda, assino aos responsáveis e demais interessados o prazo de 15 (quinze) dias para que tomem conhecimento de toda a instrução e apresentem justificativas, documentos e contrarrazões, nos termos e para os efeitos do inciso XIII, do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93.

2. Ao CARTÓRIO para publicar e notificar a todos os responsáveis e interessados, via sistema, esclarecendo-os que por se tratar este de um procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução 01/2011, a integra cópias das manifestações dos órgãos deste Tribunal e demais documentos que compõem os autos poderão ser obtidos, mediante regular cadastramento, no referido Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br, devendo assim efetuar o acompanhamento do processo.

3. Publique-se.  
Proc.: 00007373.989.20-1.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE (CNPJ 45.944.428/0001-20). Advogado: DJALMA DIAS DE SOUZA FILHO (OAB/SP 261.596). CONTRATADO(A): TORRENORTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (CNPJ 05.852.100/0001-60). INTERESSADO(A): OVIDIO ALEXANDRE AZZINI (CPF 122.573.988-82). Assunto: 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 5/2019, celebrado em 19/12/2019, tendo por finalidade prorrogar o contrato por mais 90 dias e crescer valor. Exercício: 2019. INSTRUÇÃO POR: UR-09. PROCESSO PRINCIPAL: 11120.989.19-9.

Proc.: 00012140.989.20-3.  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE (CNPJ 45.944.428/0001-20). CONTRATADO(A): TORRENORTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (CNPJ 05.852.100/0001-60). INTERESSADO(A): OVIDIO ALEXANDRE AZZINI (CPF 122.573.988-82). Assunto: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2019, celebrado em 27/3/2020, tendo por finalidade prorrogar a vigência contratual por 90 (noventa) dias e alterar a data de término do contrato inicial para 29/12/2019. Exercício: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-09. PROCESSO PRINCIPAL: 11120.989.19-9.

Considerando o apontado pelos Órgãos de Fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, assino ao responsável e a contratada, o prazo de 30 (trinta) dias, para que tomem conhecimento do contido nos autos e apresentem as alegações que for de seus interesses.

Publique-se e notifique-se via sistema, esclarecendo que por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução 01/2011, a integra das manifestações dos órgãos deste Tribunal e demais documentos que compõem os autos poderão ser obtidos, mediante regular cadastramento, no referido Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Proc.: 00023265.989.18-6.  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA (CNPJ 46.522.991/0001-73). Advogado: CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA (OAB/SP 305.226). CONTRATADO(A): VEROCHQUE REFEICOES LTDA (CNPJ 06.344.497/0001-41). INTERESSADO(A): PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA (CPF 096.706.078-84). ROGERIO DA SILVA (CPF 145.131.328-41). Assunto: CONTRATO nº 166/18, de 01/10/2018 - Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento de cartões magnéticos a título de vale alimentação. Vigência: 12 meses - R\$ 8.036.736,00. Exercício: 2018. INSTRUÇÃO POR: DF-07. PROCESSO PRINCIPAL: 22890.989.18-9.

Proc.: 00021562.989.19-4.  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA (CNPJ 46.522.991/0001-73). CONTRATADO(A): VEROCHQUE REFEICOES LTDA (CNPJ 06.344.497/0001-41). INTERESSADO(A): PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA (CPF 096.706.078-84). ROGERIO DA SILVA (CPF 145.131.328-41). Assunto: 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 166/18. Finalidade: Prorrogação contratual a partir de 02/10/2019, por mais 12 (doze) meses. Exercício: 2019. INSTRUÇÃO POR: DF-07. PROCESSO PRINCIPAL: 22890.989.18-9.

Proc.: 00001628.989.20-4.  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA (CNPJ 46.522.991/0001-73). CONTRATADO(A): VEROCHQUE REFEICOES LTDA (CNPJ 06.344.497/0001-41). INTERESSADO(A): PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA (CPF 096.706.078-84). ROGERIO DA SILVA (CPF 145.131.328-41). Assunto: 3º Termo de aditamento ao contrato nº 166/18. Objeto: Em função da readequação dos valores do benefício VALE ALIMENTAÇÃO, conforme estabelece a lei municipal (Lei nº 2.289/19), ficando alterado o valor mensal de R\$ 227,09 (duzentos e vinte e sete reais e nove centavos), passando para o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a partir de 01/12/2019, totalizando o valor suplementar de R\$ 69.741,71 referente ao mês de dezembro de 2019 e para o exercício de 2020 adita-se o valor de R\$ 628.786,86 até o fim do contrato, além disso, com a previsão de mais 180 admissões nos próximos dois meses, e mais 50 aposentados e pensionistas pelo IPREJAM, adita-se o valor de R\$ 535.106,25 (quinhentos e trinta e cinco mil, cento e seis reais e vinte e cinco centavos), equivalente a 7,8125% do valor inicial do contrato, aumentando o limite mensal de beneficiários de 3200 para 3450 a partir de 01/01/2020, nos valores acima já está descontado o percentual do deságio. Exercício: 2019. INSTRUÇÃO POR: DF-07. PROCESSO PRINCIPAL: 22890.989.18-9.

Vistos.  
Em atenção ao informado de DF-07 (evento 17) com fundamento no inciso XIII do artigo 2º da Lei Complementar n. 709/93, assino a todos os responsáveis o prazo 15 (quinze) dias a fim de que tomem conhecimento da referida manifestação da

Fiscalização e apresentem alegações de interesse, bem como documentos complementares.

Tratando-se de processo eletrônico, consulta e/ou petição deverá ser exercida por meio de regular cadastramento no Sistema e TCESP, na página deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br, na conformidade da Resolução nº 01/2011.

Publique-se.  
Proc.: 00021399.989.19-6.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO (CNPJ 46.523.239/0001-47). Advogado: WILSON FULAN (OAB/SP 123.261) / DOUGLAS EDUARDO PRADO (OAB/SP 123.760) / LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES (OAB/SP 129.395) / SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO (OAB/SP 161.094) / ANDREA LUZIA MORALES PONTES (OAB/SP 210.737) / DAIANE OLIVEIRA PIMENTA BAHIA DO BONFIM (OAB/SP 333.252) / FREDERICO AUGUSTO PEREIRA (OAB/SP 352.178). CONTRATADO(A): 99 TECNOLOGIA LTDA (CNPJ 18.033.552/0001-61). INTERESSADO(A): MARCELO DE LIMA FERNANDES (CPF 226.457.468-29). Assunto: - PC 1697/2019; - EDITAL nº 319/2019; - LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 319/2019; - CONTRATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA. 201.1 N.º 085/2019, formalizado em 10/09/2019; - Objeto: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR MEIO DE APLICATIVO CUSTOMIZÁVEL WEB E MOBILE; - Vigência: 10/09/2019 a 10/09/2020; Exercício: 2019. INSTRUÇÃO POR: DF-04. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00021510.989.19-7.

Proc.: 00021510.989.19-7.  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO (CNPJ 46.523.239/0001-47). Advogado: WILSON FULAN (OAB/SP 123.261) / DOUGLAS EDUARDO PRADO (OAB/SP 123.760) / LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES (OAB/SP 129.395) / SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO (OAB/SP 161.094) / ANDREA LUZIA MORALES PONTES (OAB/SP 210.737) / DAIANE OLIVEIRA PIMENTA BAHIA DO BONFIM (OAB/SP 333.252) / FREDERICO AUGUSTO PEREIRA (OAB/SP 352.178). CONTRATADO(A): 99 TECNOLOGIA LTDA (CNPJ 18.033.552/0001-61). INTERESSADO(A): MARCELO DE LIMA FERNANDES (CPF 226.457.468-29). ORLANDO MORANDO JUNIOR (CPF 178.494.868-38). Assunto: EXECUÇÃO DO CONTRATO: SA. 201.1 N.º 085/2019, de 10/09/2019. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR MEIO DE APLICATIVO CUSTOMIZÁVEL WEB E MOBILE - Vigência: 10/09/2019 A 10/09/2020 - Valor: R\$ 1.782.000,00. Exercício: 2019. INSTRUÇÃO POR: DF-04. PROCESSO PRINCIPAL: 21339.989.19-6.

Considerando o apontado pelos Órgãos de Fiscalização, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, assino ao responsável e a contratada, o prazo de 30 (trinta) dias, para que tomem conhecimento do contido nos autos e apresentem as alegações que for de seus interesses.

Publique-se e notifique-se via sistema, esclarecendo que por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução 01/2011, a integra das manifestações dos órgãos deste Tribunal e demais documentos que compõem os autos poderão ser obtidos, mediante regular cadastramento, no referido Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Proc.: 00015528.989.17-1.  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA (CNPJ 46.523.247/0001-93). Advogado: SOFIA HATSU STEFANI (OAB/SP 69.372). CONTRATADO(A): BIOVETOR SERVICOS LTDA (CNPJ 11.072.886/0001-03). INTERESSADO(A): JORGE LUIZ DEMARCHI (CPF 993.459.868-04). LUIS CLAUDIO SARTORI (CPF 017.322.088-67). MARCEL LACERDA SOFFNER (CPF 088.935.668-85). SONIA TATIANE RAMOS (CPF 192.709.388-08). Assunto: Contrato nº 013/2017 assinado em 30/05/2017. Objeto: Prestação de serviço de desinsetização, desratização, controle de pombos, descupinização e outras pragas urbanas. Vigência: 30/05/2017 A 29/05/2018. Valor: R\$ 153.363,52. Exercício: 2017. INSTRUÇÃO POR: DF-02. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00017696.989.17-7, 00016318.989.19-1, 00016319.989.19-0, 00016320.989.19-7.

Proc.: 00016318.989.19-1.  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA (CNPJ 46.523.247/0001-93). Advogado: SOFIA HATSU STEFANI (OAB/SP 69.372). CONTRATADO(A): BIOVETOR SERVICOS LTDA (CNPJ 11.072.886/0001-03). INTERESSADO(A): LUIS CLAUDIO SARTORI (CPF 017.322.088-67). MARCEL LACERDA SOFFNER (CPF 088.935.668-85). SONIA TATIANE RAMOS (CPF 192.709.388-08). ATEVALDO VIEIRA LEITAO (CPF 360.929.403-53). LAURO MICHELS SOBRINHO (CPF 291.633.648-67). Assunto: 1º. Termo Aditivo - Processo nº. 361/2016 - Contrato nº. 13/2017. Data de Assinatura: 25/05/2018. Valor: R\$ 153.363,52. Objeto: prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, de 30/05/2018 a 29/05/2019; ratifica as demais cláusulas do contrato e dos termos subsequentes. Exercício: 2018.

INSTRUÇÃO POR: DF-02. PROCESSO PRINCIPAL: 15528.989.17-1.

Proc.: 00016319.989.19-0.  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA (CNPJ 46.523.247/0001-93). Advogado: SOFIA HATSU STEFANI (OAB/SP 69.372). CONTRATADO(A): BIOVETOR SERVICOS LTDA (CNPJ 11.072.886/0001-03). INTERESSADO(A): LUIS CLAUDIO SARTORI (CPF 017.322.088-67). MARCEL LACERDA